



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

RECLASSIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA "A VOZ DO OPERÁRIO"

(Aprovada na reunião plenária de 16.FEV.94)

1 - Em 11 de Novembro de 1993, o plenário da Alta Autoridade para a Comunicação Social aprovou, por unanimidade, a classificação da publicação periódica "A Voz do Operário", como publicação de informação especializada, de expansão nacional.

2 - Em 3 de Janeiro de 1994, a direcção da referida publicação veio contestar junto desta Alta Autoridade a classificação atribuída à mesma, por a considerar "periódico de informação geral e da defesa e organização dos operários e restantes trabalhadores".

3 - Em face do 2., foi deliberada, em plenário, a reabertura do processo de classificação de "A Voz do Operário".

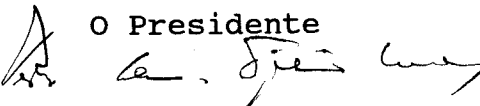
4 - A publicação em causa é propriedade da Sociedade de Instrução e Beneficência "A Voz do Operário" dirigida por Vitor Manuel Alves Agostinho, com sede na Rua Voz do Operário, nº 13, Lisboa e publica-se mensalmente.

5 - Da análise dos últimos números publicados, bem como do estatuto editorial entretanto adoptado em Dezembro de 1993, verifica-se que o jornal assumiu a característica de publicação de informação geral, pois o seu conteúdo se reporta a noticiário diversificado.

6 - Assim, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera reclassificar "A Voz do Operário" considerando-a publicação de informação geral, de expansão nacional.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de Pedro Figueiredo Marçal, Eduardo Trigo, Bráulio Barbosa, Torquato da Luz, António Reis, José Garibaldi, Cristina Figueiredo, José Gabriel Queiró e Beltrão de Carvalho.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 16 de Fevereiro de 1994

O Presidente


Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM